

AVISO N.º 9/2024

Consolidação de mobilidades intercategorias

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do art.º 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, editado pelo art.º 270.º da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, se procedeu à consolidação da mobilidade intercategorias, por despacho do Vice-Presidente datado de 31 de janeiro de 2024, com as trabalhadoras abaixo designadas, por estarem reunidas os respetivos requisitos:

- Ana Isabel Amorim Mendes, Ana Paula Silva Soares Serrano e Vera Lúcia Lopes Carvalho, detentoras da categoria de Assistente Técnico, em mobilidade na categoria de Coordenador Técnico desde de 1 de fevereiro de 2023 consolidaram definitivamente a mobilidade na categoria de Coordenador Técnico, posicionadas na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15;

Município de Arruda dos Vinhos, 7 de fevereiro de 2024

No uso dos poderes delegados,
O Vice-Presidente,



Carlos Manuel Jorge Alves